

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

**REGISTO DE NASCIMENTO POR TRANSCRIÇÃO**  
**PARA FILHOS DE PROGENITOR/ES ANGOLANO/S NASCIDOS NO REINO**  
**UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

O Registo de Nascimento por Transcrição é feito com base na Certidão de Nascimento emitida pelas autoridades locais no Reino Unido.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE UM DOS PROGENITORES (PAI OU MÃE)**

O Registo de Nascimento por Transcrição é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Carta** dirigida ao Consulado Geral de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a solicitar o pedido ([minuta](#)).
2. **Certidão de Nascimento** original completa, cumprindo os seguintes parâmetros:
  - a) Traduzida para a língua portuguesa por um tradutor oficial.
  - b) Reconhecida por Notário Público.
  - c) Autenticada pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office).
  - d) Autenticada por este Consulado Geral.
3. **Formulário** (disponível nos guichets do Consulado Geral).
4. Os seguintes documentos dos progenitores:
  - A. **Progenitor/es com cidadania angolana:**
    - A.1) • Bilhete de Identidade válido OU:

- Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

**A.2)** Inscrição Consular válida.

**A.3)** Comprovativo de Endereço – Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

**B. Progenitor com cidadania estrangeira:**

**B.1)** Passaporte válido.

**B.2)** Certidão de Nascimento britânica – deve ser traduzida para a língua portuguesa, reconhecida por Notário e autenticada pelo FCO (Foreign & Commonwealth Office).

Certidão de Nascimento de outros países e que esteja em língua estrangeira – deve ser traduzida para a língua portuguesa, reconhecida em Notário e autenticada pelos serviços consulares do país de origem do documento, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente no Reino Unido.

**B.3)** Comprovativo de Endereço – Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

**B.4)** Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido – Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência /permanência no Reino Unido.

### **ATENÇÃO:**

- **Para o registo de nascimento de filhos de pais casados**, é obrigatória a presença de pelo menos um dos progenitores, devendo, nesse caso, ser necessário a apresentação dos documentos do progenitor ausente.
- **Para o registo de nascimento de filhos de pais não unidos pelo casamento**, é obrigatória a presença de ambos os progenitores, podendo um deles ser representado por procurador bastante.

### **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

### **PRAZO DE ENTREGA**

Entre cinco (5) a dez (10) dias úteis.

### **EMOLUMENTOS**

**Até 5 anos de idade:** Grátis - Processamento: 10 dias úteis.

**Mais de 5 anos de idade:** £25 (Vinte e Cinco Libras) - Processamento: 10 dias úteis.

#### ***Autenticação da Transcrição da Certidão de Nascimento:***

*Normal: £17.00 (dezassete libras) – Processamento: 8 dias úteis.*

*Urgente: £25.00 (vinte e cinco libras) – Processamento: 3 dias úteis.*

## FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:  
**Banco:** LLOYDS BANK  
**Sort Code:** 30-93-84  
**Account Number:** 24558260  
**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)
- 3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:  
**IBAN:** GB17 LOYD 3093 8424 5582 60  
**SWIFBIC:** LOYDGB21055  
**Branch:** LDN OXFORD ST 399  
**Receiver Name:** The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments  
**Receiver Address:** 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

### **IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.



## ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.**

O horário de atendimento é o seguinte:

**Entrega de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

**Levantamento de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

